



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Estado do Rio de Janeiro

LEI N.º 3.090/2018

11 de dezembro de 2018

(Projeto de Lei n.º 97/2018 – Vereador Pedro Paulo Magalhães Graça)

Denomina com o nome do Sr. Devanir Cabral a quadra poliesportiva do bairro Ponte Funda.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

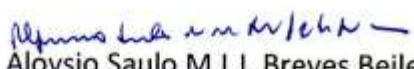
Art. 1º - Fica a quadra Municipal do bairro Ponte Funda denominada QUADRA POLIESPORTIVA DEVANIR CABRAL.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2018.


Saulo de Tarso P. Correa da Silva
PRESIDENTE


Fabiani Medeiros Silva
1º SECRETÁRIO


Aloysio Saulo M.I.J. Breves Beiler
VICE - PRESIDENTE


Pedro Paulo Magalhães Graça
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em ____/____/____

Luiz Fernando Furtado da Graça - Prefeito Municipal